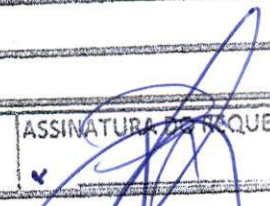


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		REQUERIMENTO
SECRETARIA RECEITA MUNICIPAL		Nº DO PROTOCOLO
Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)		
Gislaine Geraldo da Silva		
ENDEREÇO		
Rua Miramar, 488, Fagundes - Lucena.		
TELEFONE: (83) 98876-3137		
E-MAIL: gislainegeraldo92@gmail.com		
EST. CIVIL	NATURALIDADE	PROFISSÃO
Nº IDENTIDADE	Nº CNPJ OU CPF	
	27.684.22910001-49	
Nº INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe		
Alvará de Funcionamento		
Solicita a Licença de Funcionamento da Empresa.		
DATA	ASSINATURA DO REQUERIMENTO	
26/09/2022		

Paulo N C dos Santos



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.684.229/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GISLAINE GERALDO DA SILVA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R MIRAMAR</b>	NÚMERO <b>488</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.315-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAGUNDES</b>	MUNICÍPIO <b>LUCENA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GISLAINEGERALDO92@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 8876-3137</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **11:32:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**"GISLAINE GERALDO DA SILVA 06960411467"**

CNPJ: 27.684.229/0001-49

Pelo presente Instrumento de Alteração de Empresário Individual:

**GISLAINE GERALDO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Lucena - PB, nascida em 25.03.1988, portadora do Documento de Identificação (RG) sob nº 3136211 SSDS - PB, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 069.604.114-67, residente e domiciliada na Cidade de Lucena - PB, na Rua Miramar, sn, Fagundes, CEP: 58.315-000; empresário individual sob nome empresarial **GISLAINE GERALDO DA SILVA 06960411467**, com sede na Rua São Jose, sn, Fagundes, Lucena - PB, CEP 58.315-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 2580129842-4, por despacho em 09/05/2017 e inscrita sob CNPJ nº 27,684.229/0001-49. Resolve assim alterar o Instrumento de Inscrição:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o endereço do titular para Rua São José, sn, Fagundes, Lucena - PB, CEP 38.315-00.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Alterar o nome empresarial, que passa a ser para **GISLAINE GERALDO DA SILVA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica alterado o endereço da empresa individual para **RUA MIRAMAR, Nº 488, FAGUNDES, LUCENA - PB, CEP 58.315-000**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA** - Em virtude a alteração de empresário individual, o capital social que era de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a ser de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições no presente dispositivo.

Para tanto, firma em ato contínuo, a **CONSOLIDAÇÃO** do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

de inscrição de empresa individual

Para tanto, para fins de cumprimento da CONDIÇÃO do instrumento  
debrado:

CONSTITUIÇÃO que não contém com as despesas no presente  
**STAVKA DANIYA** - para melhoria de demais condições de instrumento  
e integralizado neste ato em moeda corrente do país:

3220 000 00 (três mil reais) cujo aumento é totalmente suprido  
cabendo pagar ao Fisco de 3220 000 00 (três mil reais) para a Lei de  
**STAVKA DANIYA** - em virtude a alteração de empresa individual o

restante do valor do ato deve ser aplicado alteração do ato constitutivo  
para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do  
**STAVKA DANIYA** - para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do  
**STAVKA DANIYA** - para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**STAVKA DANIYA** - para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do  
para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do

**STAVKA DANIYA** - para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do  
para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do

**STAVKA DANIYA** - para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do  
para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do

**STAVKA DANIYA** - para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do  
para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do

**STAVKA DANIYA** - para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do  
para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do

**STAVKA DANIYA** - para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do  
para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do

**STAVKA DANIYA** - para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do  
para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do

**STAVKA DANIYA** - para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do  
para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do

**STAVKA DANIYA** - para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do  
para a empresa para aderência ou aplicar em qualquer outro do





Alex Santos Viana

ALEX SANTOS VIANA, brasileiro, casado, maior e capaz, marítimo, inscrito sob CPF de nº 2989483-SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 065.184.574-22,



Camila Santos Viana

CAMILA SANTOS VIANA, brasileira, maior e capaz, casada, portadora da carteira de identidade de nº 3407506-SSP/PB. Inscrita sob CPF de nº 087.516.014-00,



Claudiana de Mirandina Dornelas

PEDRO ARTHUR DORNELAS VIANA, brasileiro, menor, estudante, portador da carteira de identidade de nº 4.372.239, inscrito sob CPF de nº 095.395.764-07, representado neste ato pela sua genitora CLAUDIANA DE MIRANDA DORNELAS, brasileira, maior e capaz, escrevente, viúva, portadora da carteira de identidade de nº 2.681.630-SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 039.788.484-22, residentes e domiciliados na Rua: Arthur Santos Viana, 75, Centro Cabedelo-PB. CEP 58.100.575.

Compradora: \_\_\_\_\_



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABELO  
R. Ademar Pires, N. 95 - Centro - Cabedelo - PB - CEP 58100-110  
Fone: (83) 3228-1142

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-009228**

Reconheço por autenticidade a firma de:  
ALEX SANTOS VIANA

Assinado na presença. Dou fé.  
Se testemunha de verdade. CABELO-PB. 28/09/2021 10:22:27.  
SELO DIGITAL: ALV78938-Y4G4

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOL: 18,47 FARPEN: 2,89 FEPJ: 0,31 ISS: R\$ 0,52  
Total: 13,38

STIEFRNY DORNELAS DE MELO QUEIROZ - TABELIA SUBSTITUTA

**MONTEIRO DA FRANCA**  
SERVIÇO NOTARIAL | 5º Ofício

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR  
Ribeira  
HERÓFILO MACIEL FRANCA  
Tabelia Substituto

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 418  
Terra 1 CEP 58040-000  
João Pessoa - PB 53033-3244-8000  
cartorio@monteirodafranca.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-040095**

Reconheço por autenticidade a firma de:  
CLAUDIANA DE MIRANDA DORNELAS

Dou fé, em testemunha de verdade João Pessoa - PB 24/09/2021 às 23:26  
EMOL R\$18,47 FEPJ: R\$2,89 FARPEN R\$0,31 ISS: R\$0,52

SELO DIGITAL: AMA39707-PSX7

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VILMA MARIA DA SILVA - ESCRIVENTE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABELO  
R. Ademar Pires, N. 95 - Centro - Cabedelo - PB - CEP 58100-110  
Fone: (83) 3228-1142

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-009424**

Reconheço por autenticidade a firma de:  
CAMILA SANTOS VIANA

Assinado na presença. Dou fé.  
Se testemunha de verdade. CABELO-PB. 24/09/2021 11:31:41.  
SELO DIGITAL: ALV78372-6XH4

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOL: 18,47 FARPEN: 2,89 FEPJ: 0,31 ISS: R\$ 0,52  
Total: 13,39

ROBSON ROGERIO ALEXANDRE MARTINS - TABELIAO



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLADO  
2021-025769

**Yuri Amorim da Cunha**, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 14.089

IMÓVEL: UM TERRENO, SITUANDO NO SÍTIO DE FAGUNDES, EM PRAIA DE FAGUNDES, MUNICÍPIO DE LUCENA- DESTA COMARCA DE SANTA RITA-PB, MEDINDO 14M40 DE LARGURA NA FRENTE ATE OS 34M00, DAÍ ATE OS FUNDOS COM 11M00 DE LARGURA, COM 64M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE AO SUL COM TERRAS DE SR JOAQUIM DE CARVALHO FALCÃO, AO NORTE COM AUMARÍ VIANA, AO LESTE COM TERRAS DA VENDEDORA, AO OESTE COM TERRAS DA VENDEDORA, COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS. PROPRIETÁRIA: IZAURA FALCÃO DE CARVALHO, BRASILEIRA, VIÚVA, MAIOR, PROPRIETÁRIA, INSCRITA NO CPF Nº 009.719.794/72, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA FRANCISCO GUEDES DE AZEVÊDO, Nº 106, NESTA CIDADE DE SANTA RITA-PB. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA-PB, 30 DE MARÇO DE 1995. (LIVRO 2-CA FOLHA 15).

DATA: 30 DE MARÇO DE 1995.

R-001-014089-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NAS NOTAS DO CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS, NO LIVRO E-01, FLS 76, EM 30.03.95. O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELO SR. MARCELO ANTONIO TEIXEIRA VIANA, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR, APOSENTADO, INSCRITO NO CPF Nº 045.103.564/04, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO, Nº 75, EM CABEDELO-PB, POR COMPRA FEITA A IZAURA FALCÃO DE CARVALHO, JÁ QUALIFICADA ACIMA, PELO PREÇO DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 30 DE MARÇO DE 1995.

**CERTIFICA** ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 25 de Outubro de 2021



*[Handwritten Signature]*  
YURI AMORIM DA CUNHA  
REGISTRADOR INTERINO

25º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita - PB  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 53 - CENTRO - SANTA RITA - PB FONE: (31) 3229-1192

**REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR**

CONTROLE: 2021-005109  
Santa Rita - PB. 26/10/2021 08:23:32

EMUL: R\$466,00 FFPJ: R\$13,37 FARPEN: R\$41,48 ISS: R\$43,35

Selo Digital: AME39438-IBZG

Confira a autenticidade em <https://selodigital.jus.br/>

YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIÃO INTERINO

*[Handwritten Signature]*  
Karolina C. de C. Leite de Almeida  
Escrevente - Substituta

*[Handwritten Signature]*  
Karolina C. de C. Leite de Almeida  
Escrevente - Substituta



RECEBEMOS NESTE ATO DA SENHORA: Gislaine Geraldo da Silva, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora da carteira de identidade de nº 3.136.211-SSP/PB. Inscrita sob CPF de nº 069.604.114-67, residente e domiciliada na Rua projetada, s/n, em Praia de Fagundes-Lucena-PB. CEP 58.315.000. A importância supra de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) referente a venda que lhe fiz de um terreno situado na Rua Mira mar, em Praia de Fagundes-Lucena-PB. Medindo 11m00 de frente e fundos por 30m00 de comprimento de ambos os lados. De acordo com a escritura de compra e venda na matrícula 1.4089, do cartório de Santa Rita. Relativo a venda do terreno este de posse, onde os mesmos reserva-se ao direito de vender, trocar, emprestar doar ou hipotecar Deixado 50 por cento pelo falecimento de MARCELO ANTONIO TEIXEIRA VIANA. Deixando filhos e sua esposa, onde estão de acordo com a venda, Pago avista em moeda corrente e legal do país. Onde damos plena e geral quitação, em caráter irrevogável e irretratável, para que possa a mesma dele usar, gozar e livremente dispor como seu é e fica sendo de hoje em diante por força deste instrumento particular, responsabilizando-se civil e criminalmente pela exatidão da presente venda, respondendo por si, herdeiros e sucessores. Por se verdade, sob as penas da lei, especialmente a do art.299 do código penal ( Falsidade ideológica). Presente a este ato a vendedora e a compradora e pelas mesmas foram ditos que estavam DE PLENO ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA.

Praia de Fagundes, 18\09\2021.

Filhos herdeiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAIBA  
INFLUÍDO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **GISLAINE GERALDO DA SILVA**



FILIAÇÃO  
GIVALDO GERALDO DA SILVA  
ANTHONIA LEONORA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 25/03/1988  
NACIONALIDADE CABELENSE-PI

FATOR RH \*\*\*\*\* ÓRGÃO EMISSOR SESOS-PI  
OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

*Gislaïne Geraldo da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 069.604.114-67 CNR \*\*\*\*\*  
REGISTRO GERAL 3.136.211 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 14/03/2002  
REGISTRO CIVIL  
CERT. NASC. Nº4520 - LIV.5 - FL.133 - CARTÓRIO LUCENA-PI

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
0362171244	*****	****	PI
INSCRIÇÃO/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
*****	*****		
CERT. MILITAR	*****		
*****	*****		
CNH	CNI		
*****	*****		

**POLÍCIA DIRETO**



*[Signature]*  
AUTENTICAÇÃO DO TITULAR NASC. PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SELO DIGITAL  
ANK61671-5D5P  
Consulte Autenticidade em:  
<http://selodigital.tpb.jus.br>

Cartório de Registro Civil e Notariado - LUCENA-PI

13/03/2002

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA REPRODUZ NA FORMA ORIGINAL DO TÍTULO ORIGINAL

BRANCOES JOSEANES



Classificação: MTI - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO  
RESIDENCIAL / RE SIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS      Disp.:      Lim. mín.:      Lim. máx.:

PAULO RICARDO DA CRUZ CHAGAS

RUA MIRAMAR, S/N - FAGUNDES  
LUCENA/PB CEP 56315000 (AG 1)  
ROTEIRO 7- 11- 612- 2122

CPF/CNPJ/RANI: 568 867 304-44

CÓDIGO DO CLIENTE

**5/2367601-8**

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

**W5143529236**

REF: MÊS / ANO

**Set / 2022**

VENCIMENTO

**21/09/2022**

TOTAL A PAGAR

**R\$ 195,43**



NOTA FISCAL Nº 000590616 - SÉRIE 001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 14/09/22

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso

2522 0909 0951 8300 0140 6600 1000 5905 1620 4916 2019

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização



W5143252336

512367601-8

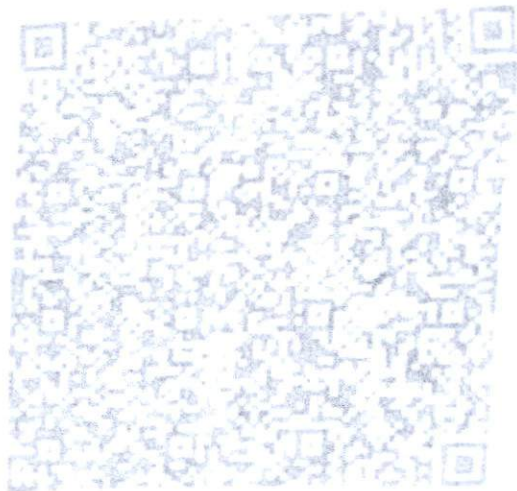
R\$ 195,43

21/09/2022

Set / 2022

NOTA FISCAL Nº 00290516 - SERIE 001  
DATA EMISSÃO/PRESENTAÇÃO: 24/09/22  
Instituto de Defesa do Consumidor  
Instituto de Defesa do Consumidor

EMITIDO EM CONTABILIDADE  
Pendente de autorização



PARO RITARDIO DE ERU... HAGAS

CONTO...  
DO...  
CORRETO...

EL...  
CORRETO...